



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS INSTITUCIONAIS
EM MEIO ELETRÔNICO.**

ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **FELIPE DALCIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.801.447/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, 785, Sala 11, Bairro Centro, no Município de Sarandi - RS, CEP: 99560-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dalcin, portador do CPF nº 013.768.570-06 e do RG nº 3078925116, residente e domiciliado em Sarandi/RS, denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suspenso a prestação de serviços pelo período eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 31 de julho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

FELIPE DALCIN
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.79.270-02